DECRETO Nº 2.198 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 263.140,21 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2203 - CRAM - REC. FED.	
DEST. RECUR.	**05.100.066**	
ELEMENTO	(28) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.244,97
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2139 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.220.008**	
ELEMENTO	(590) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.667,56
ATIVIDADE	2138 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.220.008**	
DEST. RECUR.	**05.210.008**	
ELEMENTO	(631) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21.139,57
DEST. RECUR.	**05.200.018**	
ELEMENTO	(632) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.033,48
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1030 - CONSTR., AMPL., REF., ADEQ. CRECHES E EMEIS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.100.078**	
DEST. RECUR.	**02.220.015**	
ELEMENTO	(604) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	92.554,63
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(813) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
TOTAL		**263.140,21**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISM O**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(811) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
TOTAL		**6.500,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos da Transferência Direta – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE no valor de R$ 13.320,00 (Treze mil, trezentos e vinte reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos da Transferência Direta – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE no valor de R$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da Transferência Direta – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE no valor de R$ 2.347,56 (Dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio nº 1909/2009 – Creche do Arapongal no valor de R$ 86.954,69 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio nº 285/2014 – Cobertura de Quadra EmefProfª Anna Pinto Banks e Emef Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira no valor de R$ 5.599,94 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Termo de Compromisso nº 201304961/2013 – Aquisição de brinquedos Didáticos Pedagógicos no valor de R$ 17.279,57 (Dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Termo de Compromisso nº 201300571/2013 – Programa Educação Inclusiva no valor de R$ 87.033,48 (Oitenta e sete mil, trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio nº 085/2011 – Processo nº 00036.000620/2011-01 – Capacitação da Rede de Atenção às Mulheres no atendimento/acolhimento nas questões envolvendo violência no valor de R$ 40.244,97 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de fevereiro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos